



## EDITAL DE ABERTURA 57/2020 – ANEXOS I A VI

### ANEXO I – DETALHAMENTO DAS ÁREAS GEOGRÁFICAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Atenção:** No momento de sua inscrição o candidato deverá selecionar a Área Geográfica, conforme o Código e sua Descrição, constante no quadro abaixo, sendo obrigatório residir na área de atuação. Para saber se seu logradouro corresponde à área geográfica de atuação desejada, acesse o ANEXO VII, disponível no Link “Edital de Abertura – Anexo VII – Áreas Geográficas e Logradouros Correspondentes”.

Código da Área Geográfica	Descrição da Área Geográfica	Total de Vagas
02	Clínica da Família José Mauro Ceratti Lopes	01
03	US Alto Erechim	01
04	US Aparício Borges	01
05	US Asa Branca	01
06	US Assis Brasil	01
07	US Bananeiras	01
08	US Barão de Bagé	01
09	US Batista Flores	01
10	US Beco do Adelar	01
11	US Beco dos Coqueiros	01
12	US Belém Novo	01
13	US Bom Jesus	01
14	US Calábria	01
15	US Camaquã	01
16	US Campo da Tuca	01
17	US Campo Novo	01
18	US Campos do Cristal	01
19	US Ceres	01
20	US CEU Vila Fatima	01
21	US Chácara da Fumaça	01
22	US Chácara do Banco	01
23	US Chapéu do Sol	01
24	US Cidade de Deus	01
25	US Cohab Cavalhada	01
26	US Coinma	01
27	US Conceição	01
28	US Costa e Silva	01
29	US Cristal	01
30	US Cruzeiro do Sul	01
31	US Diretor Pestana	01
32	US Divina Providencia	01
33	US Divisa	01
34	US Domenico Feoli	01
35	US Ernesto Araújo	01



**Município de Porto Alegre**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
**Equipe de Seleção - CSI/DGPES/SMPG**

36	US Esmeralda	01
37	US Esperança Cordeiro	01
38	US Estrada dos Alpes	01
39	US Farrapos	01
40	US Floresta	01
41	US Fradique Vizeu	01
42	US Gloria	01
43	US Graciliano Ramos	01
44	US Guarujá	01
45	US Herdeiros	01
46	US IAPI	01
47	US Ilha da Pintada	01
48	US Ilha do Pavão	01
49	US Ilha dos Marinheiros	01
50	US Ipanema	01
51	US Jardim Carvalho	01
52	US Jardim Cascata	01
53	US Jardim da Fapa	01
54	US Jardim das Palmeiras	01
55	US Jardim Itu	01
56	US Jardim Leopoldina	01
57	US Jardim Protásio Alves	01
58	US Jenor Jarros	01
59	US Lami	01
60	US Laranjeiras	01
61	US Lomba do Pinheiro	01
62	US Macedônia	01
63	US Mapa	01
64	US Maria da Conceição Marcelo Martins Moreira	01
65	US Mario Quintana	01
66	US Mato Sampaio	01
67	US Milta Rodrigues	01
68	US Moab Caldas	01
69	US Modelo	01
70	US Monte Cristo	01
71	US Moradas da Hípica	01
72	US Morro da Cruz	01
73	US Morro dos Sargentos	01
74	US Morro Santana	01
75	US Navegantes	01
76	US Nazaré	01
77	US Nonoai	01
78	US Nossa Senhora Aparecida	01
79	US Nossa Senhora das Graças	01



**Município de Porto Alegre**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
**Equipe de Seleção - CSI/DGPES/SMPG**

80	US Nossa Senhora de Belém	01
81	US Nova Brasília	01
82	US Nova Gleba	01
83	US Núcleo Esperança	01
84	US Orfanotrófio	01
85	US Osmar Freitas	01
86	US Panorama	01
87	US Parque dos Maias	01
88	US Passo das Pedras I	01
89	US Passo das Pedras II	01
90	US Paulo Viaro	01
91	US Pitinga	01
92	US Pitoresca	01
93	US Planalto	01
94	US Ponta Grossa	01
95	US Primeiro de Maio	01
96	US Quinta Unidade	01
97	US Ramos	01
98	US Recreio da Divisa	01
99	US Restinga	01
100	US Rincão	01
101	US Rubem Berta	01
102	US Safira Nova	01
103	US Santa Anita	01
104	US Santa Cecília	01
105	US Santa Fe	01
106	US Santa Helena	01
107	US Santa Maria	01
108	US Santa Marta	01
109	US Santa Rosa	01
110	US Santa Tereza	01
111	US Santíssima Trindade	01
112	US Santo Agostinho	01
113	US Santo Alfredo	01
114	US São Borja	01
115	US São Carlos	01
116	US São Cristóvão	01
117	US São Gabriel	01
118	US São José	01
119	US São Miguel	01
120	US São Pedro	01
121	US São Vicente Mártir	01
122	US Sarandi	01
123	US SESC	01



**Município de Porto Alegre**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
**Equipe de Seleção - CSI/DGPES/SMPG**

124	US Tijuca	01
125	US Timbuava	01
126	US Tristeza	01
127	US Tronco	01
128	US Viçosa	01
129	US Vila Brasília	01
130	US Vila Cruzeiro	01
131	US Vila Elizabeth	01
132	US Vila Ipiranga	01
133	US Vila Jardim	01
134	US Vila Nova Ipanema	01
135	US Vila Pinto	01
136	US Vila Safira	01
137	US Vila Vargas	01
138	US Wenceslau Fontoura	01



## ANEXO II – DETALHAMENTO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

A Prova Teórico-Objetiva abrangerá as seguintes disciplinas:

Prova Teórico-Objetiva	Nº de Questões	Ponto por Questão	Total de Pontos	Critério 1	Critério 2
				Pontuação Mínima por Disciplina	Pontuação mínima total
Língua Portuguesa	10	2,00	20,00	8,0	50,00
Informática	10	1,50	15,00	6,0	
Legislação	10	2,00	20,00	8,0	
Conhecimentos Específicos	15	3,00	45,00	18,0	
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	

*\*Será considerado aprovado o candidato que atender cumulativamente aos critérios 1 e 2 de pontuação.*



### ANEXO III – INSTRUÇÕES PARA GERAÇÃO DO DAM (boleto bancário)

Após o cadastro da inscrição, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/>, o candidato deverá emitir o Documento de Arrecadação Municipal – DAM (boleto bancário) para pagamento da taxa de inscrição.

A tela para geração do DAM (boleto bancário) será disponibilizada automaticamente após a finalização do cadastro da inscrição.

Seguem as instruções para preenchimento, conforme imagem ilustrativa abaixo:

\* campos obrigatórios

Data de Emissão 12/02/2015

Unidade Funcional <Selecione>

\* Tipo de Contribuição <Selecione>

Descrição Tributo

Tipo de Identificação <Selecione>

CPF/CNPJ

Número de Alvará

Endereço

\* Data de Vencimento

\* Valor

Observação

Confirmar Cancelar

**Unidade Funcional:** Não preencha. (o candidato não deve preencher aqui!!)

**Tipo de Contribuição:** Selecione o Processo Seletivo Público em que se inscreveu, conforme código constante no quadro do preâmbulo desse Edital (PSP de cada cargo).

**Tipo de Identificação:** Não preencha

**CPF/CNPJ:** Preencha com o CPF cadastrado na inscrição.

**Número de Alvará:** Não preencha.

**Endereço:** Preenchimento opcional.

**Data de Vencimento:** Selecione a data de vencimento prevista no subitem 6.4, do Edital.

**Valor:** Será preenchido automaticamente, conforme o Processo Seletivo Público selecionado.

**Observação:** Não preencha.

**Atenção:**

- O nome e endereço serão gerados, automaticamente, conforme base de dados da Secretaria Municipal da Fazenda. Desconsiderar dados não atualizados, pois a validação da inscrição será somente pelo CPF do candidato. Para fins de homologação da inscrição serão considerados os dados informados pelo candidato no momento da sua inscrição.

- O documento gerado poderá apresentar o código NULL, sem identificação nominal do candidato, sendo considerado válido a partir da identificação do CPF do candidato.



#### ANEXO IV – PROGRAMAS

#### NÍVEL MÉDIO COMPLETO LÍNGUA PORTUGUESA

CARGOS: TODOS

**PROGRAMA:** 1. Leitura e compreensão de textos: 1.1 Assunto. 1.2 Estruturação do texto. 1.3 Ideias principais e secundárias. 1.4 Relação entre as ideias. 1.5 Efeitos de sentido. 1.6 Figuras de linguagem. 1.7 Recursos de argumentação. 1.8 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. 1.9 Coesão e coerência textuais. 2. Léxico: 2.1 Significação de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Estrutura e formação de palavras. 3. Aspectos linguísticos: 3.1 Relações morfosintáticas. 3.2 Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12). 3.3 Relações entre fonemas e grafias. 3.4 Flexões e emprego de classes gramaticais. 3.5 Vozes verbais e sua conversão. 3.6 Concordância nominal e verbal. 3.7 Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). 3.8 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 3.9 Pontuação.

#### NÍVEL MÉDIO COMPLETO LEGISLAÇÃO

CARGOS: TODOS

**PROGRAMA:** 1. Constituição da República Federativa do Brasil: Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. 2. Lei Federal nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990. 3. Lei Federal nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990. 4. Portaria Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. 5. Portaria de Consolidação nº 1/2017 – Ministério da Saúde. 6. Portaria de Consolidação nº 2/2017 – Ministério da Saúde. 7. Portaria de Consolidação nº 3/2017 – Ministério da Saúde. 8. Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 - Estatuto Nacional da Igualdade Racial. 9. Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa. 10. Lei Orgânica do Município de Porto Alegre: Dos Princípios Gerais da Organização Municipal – arts. 1º ao 10, Dos Bens Públicos Municipais – arts. 11 ao 16, Da Administração Pública – arts. 17 ao 29, Dos Servidores Municipais – arts. 30 ao 49, Da Ordem Social e Cidadania – arts. 147 a 200. 11. Lei Complementar Municipal nº 133, de 31 de dezembro de 1985 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre. 12. Código de Posturas do Município. 13. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. 14. Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. 15. Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso. 16. Lei Complementar nº 875, de 21 de janeiro de 2020 – Cria os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE). 17. Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

#### NÍVEL MÉDIO COMPLETO INFORMÁTICA

CARGOS: TODOS

**PROGRAMA:** 1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os programas, Pesquisar programa e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e



utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. 2. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda. 3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizar fórmulas e funções, utilizar as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: saber usar a Ajuda. 4. Google Chrome versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome. 5. Mozilla Firefox versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Mozilla Firefox. 6. Internet Explorer 11: (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas e de status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) utilizar teclas de atalho para qualquer operação. 7. Outlook Express: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. 8. Microsoft Outlook 2016: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. 9. Gmail: Funcionamento do serviço de e-mail Gmail, incluindo: menus, caixas de e-mails, enviados, rascunhos, configurações, estrela, escrever, responder, encaminhar, inserir anexos, filtros, entre outros.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**PROGRAMA:** 1. Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo, reservatório. 2. Visita domiciliar. 3. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. 4. Noções de ética e cidadania. 5. Noções básicas de epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. 6. Conhecimento das principais medidas de controle das principais endemias. 7. Noções básicas de doenças como leishmaniose, doença de Chagas, dengue, malária, DST/AIDS, hanseníase, leptospirose, tuberculose, hepatites, raiva, meningite, Chikungunya e Febre Amarela. 8. Educação em saúde e participação comunitária. 9. Meio ambiente e saneamento. 10. Armazenamento de lixo aterro e sanitário. 11. Controle de roedores. 12. Controle biológico e manejo ambiental.



**NÍVEL MÉDIO COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**PROGRAMA:** 1. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. 2. Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos. 3. Conceito de territorialização, microarea e área de abrangência. 4. Diagnóstico comunitário. 5. Funcionamento da Atenção Primária à Saúde e Estratégia de Saúde da Família. 6. Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde. 7. Prevenção de doenças e promoção da saúde. 8. Visita domiciliar. 9. Ações domiciliares e comunitárias. 10. Ações individuais e coletivas. 11. Educação permanente em saúde. 12. Noções de higiene e prevenção a doenças. 13. Alimentação saudável. 14. Ética e cidadania. 15. Epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissão e de incubação. 16. Calendário básico de vacinação. 17. Conhecimentos fundamentais acerca dos principais agravos à saúde que atingem as pessoas no ciclo da vida. 18. Noções básicas de saúde da criança, do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. 19. Noções de saúde do trabalhador. 20. Infecções sexualmente transmissíveis. 21. Noções Básicas de doença como: Leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, esquistossomose, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial, diabetes, entre outras. 22. Pré-natal e puerpério. 23. Violência intrafamiliar e na comunidade. 24. Noções de saúde mental. 25. Atenção à saúde da pessoa portadora de deficiência.



**ANEXO V – MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

O candidato deverá entregar o laudo para a FUNDATEC, na forma prevista especificada neste Edital.

- a) Ter data de emissão de, no máximo, 6 (seis) anteriores à publicação deste Edital;
- b) Conter o nome e a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- c) Descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa dessa deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

MODELO – LAUDO MÉDICO:

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_  
Documento de Identificação (RG) nº: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
foi submetido (a), nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA  
\_\_\_\_\_.

**a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ( )**

- Paraplegia  Triplegia  Paraparesia  Triparesia
- Monoplegia  Hemiplegia  Monoparesia  Hemiparesia
- Tetraplegia  Tetraparesia  Paralisia Cerebral  Amputação ou Ausência de Membro

**b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ( ):**

- Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
- Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
- Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
- Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

**c) DEFICIÊNCIA VISUAL ( ):**

- Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
- Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
- Visão monocular.

**d) DEFICIÊNCIA MENTAL ( ):**

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange a: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

**CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA:** \_\_\_\_\_

Idade do diagnóstico da deficiência: \_\_\_\_\_ Idade Atual: \_\_\_\_\_

Grau ou nível da deficiência: \_\_\_\_\_

Histórico da patologia: \_\_\_\_\_

Data da emissão deste Laudo: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome do morador com comprovação de residência), CPF nº \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para comprovação de residência, sob as penas da  
Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que \_\_\_\_\_ (nome  
do candidato), CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_  
é residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e não possui comprovante de residência em seu nome.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

\* Anexar cópia do documento oficial com foto do declarante  
e cópia do comprovante de residência em nome do declarante.